



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1665, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o protocolo nº 0372, de 20/04/2012,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **MARIA LOUÇÃO GOULART**, admitida através da Portaria nº 228/98, de 01/06/98, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.304.413-1 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 849.164.359-15, do cargo de **Servente Escolar**, pelo prazo de **três (03) meses**, contados a partir de **1º/05/2012 a 1º/08/2012**, referentes ao período de 2003 a 2008, de acordo com o art. 92, parágrafo único da Lei Municipal nº 044/93, de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (24/04/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL